



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1761976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



APROVADO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2024/CMON.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL NÚMERO 009/2024, QUE, dispõe sobre criação de cargos que especifica quantitativos, vencimentos no âmbito da secretaria de planejamento e urbanismo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, por meio de suas respectivas comissões, em especial pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**, ao projeto e Lei Municipal 009/2024.

Artigo 1º- Fica modificado a redação/marcação dos incisos do artigo 1º, inciso III, do projeto de lei municipal 009/2024:

REDAÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Art. 1º - Fica criado no Quadro da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, composto por cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito:

I – Engenheiro Elétrico:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

II – Engenheiro Civil:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Arquiteto e Urbanista:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1006-1978

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

APROVADO.

III – Auxiliar administrativo:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.412,00;
- c) Referência Salarial: 13;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino médio.

REDAÇÃO DO PROJETO APÓS A EMENDA :

I – Engenheiro Elétrico:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

II – Engenheiro Civil:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Arquiteto e Urbanista:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

IV – Auxiliar administrativo:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.412,00;
- c) Referência Salarial: 13;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino médio.

2



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



Artigo 1º- Fica modificado a redação/marcação dos incisos do artigo 2º, inciso III, do projeto de lei municipal 009/2024:

REDAÇÃO ATUAL DO PROJETO:

APROVADO

Art. 2º - Fica criado no Quadro da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, composto por cargo de Provimento Efetivo:

I – Engenheiro Elétrico:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

II – Engenheiro Civil:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Arquiteto e Urbanista:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Auxiliar administrativo:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.412,00;
- c) Referência Salarial: 13;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino médio.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-176

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



REDAÇÃO DO PROJETO APÓS À EMENDA :

APROVADO

I – Engenheiro Elétrico:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

II – Engenheiro Civil:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

III – Arquiteto e Urbanista:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 3.671,57;
- c) Referência Salarial: NS-17;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino Superior.

IV– Auxiliar administrativo:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Vencimento: R\$ 1.412,00;
- c) Referência Salarial: 13;
- d) Escolaridade Mínima: Ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Senhores parlamentares, a presente emenda da comissão de Legislação Justiça e Redação final, vem perante Vossas Excelências, destacar a presente emenda modificativa número 003/2024, no que concerne ao projeto do executivo, número 009/2024.

Após análise desta comissão verificamos a duplicidade dos incisos III, no artigo 1º, que trata sobre a criação de novos cargos comissionais, assim como a duplicidade nos incisos III, do artigo 2º, do presente projeto de lei.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Feito isso a presente comissão, ao verificar, objetivando a aplicabilidade de uma redação clara e objetiva que não venha a trazer prejuízos ao projeto de lei, propõe a presente emenda modificativa, ratificando a necessidade da presente pela compreensão da redação final, após aprovação por parte dos senhores vereadores.

Nestes termos, de maneira objetiva, apresenta a alteração/correção, dos incisos em duplicidade, mantendo-o com a redação inicial.

Por esta razão, apresente as presentes emendas, para apreciação e votação.

Sala das Comissões 05 de Março de 2024.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Relator

WALTO SANTOS CUNHA

Presidente

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vice Presidente